

INDICAÇÃO 2506/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço de limpeza e retirada de entulho na rua Manoel Ferreira Constantino, rua do Condomínio Bela Vista, bairro Bela Vista, Vitória - ES.

Protocolo 156 n.º 2025.065.034

JUSTIFICATIVA:

O descarte inadequado de entulho nas calçadas e vias, obstrui a passagem de pedestres, obrigando-os a desviar e, muitas vezes, a caminhar expondo a vida em riscos, o que aumenta significativamente os acidentes. Essa situação é ainda mais preocupante para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, pessoas com deficiência e crianças, que são mais vulneráveis, e enfrentam maiores dificuldades ao transitar fora da calçada. Além disso, o acúmulo de entulho contribui para a obstrução do escoamento adequado das águas pluviais, agravando problemas como alagamentos e a proliferação de vetores de doenças.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 09 de julho de 2025.

Professor Jocelino
Vereador - PT





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003700340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 04/08/2025 19:27

Checksum: **5896B30EBE43CDDA1FC85DD22B7BBF15783179E2E92544403122E25547155FD2**

